
Conselho Federal elege nova diretoria no dia 25 de janeiro

No próximo dia 25, os conselheiros federais e estaduais da OAB vão eleger o advogado paranaense Roberto Antonio Busato para a presidência do Conselho Federal da entidade. A votação na Seccional de São Paulo será no prédio-sede da Ordem (Praça da Sé, 385), na Sala dos Conselheiros, das 14 às 17 horas. Terão direito a voto, além dos diretores e conselheiros estaduais, recentemente empossados, todos os ex-presidentes da Seccional, com exceção do atual presidente do Conselho Federal, Rubens Approbato Machado, e do ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, licenciado do exercício da Advocacia. O presidente da OAB-SP, Luiz Flávio Borges D'Urso, dirigirá os trabalhos da votação em São Paulo.

A eleição para a presidência e diretoria do Conselho Federal da OAB esse ano terá chapa única. Busato é o atual vice-presidente da Ordem Nacional, do qual também foi diretor-tesoureiro na gestão passada. Natural de Caçador (SC), mas radicado em Ponta Grossa (PR) desde 1961, com 49 anos Busato é um dos mais jovens advogados a chegar à Presidência nacional da OAB. Ele é formado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde presidiu também a Subseção da OAB local.

Além de Busato, compõem a chapa "Unidade Ética": Aristóteles Atheniense, de Minas Gerais, na vice-presidência; Raimundo Cezar Britto Aragão, de Sergipe; na Secretaria-Geral, Ercílio Bezerra de Castro Filho, de Tocantins; na Secretaria-Geral Adjunta e Vladimir Rossi Lourenço, de Mato Grosso do Sul, na Tesouraria. Todos foram eleitos Conselheiros Federais em seus respectivos Estados nas últimas eleições gerais. São Paulo elegeu como conselheiros federais titulares Orlando Maluf Haddad, Alberto Zacharias Toron e Mauro Lucio Alonso Carneiro e, como suplentes, Luiz Eduardo de Moura e Adherbal da Cunha Bergo. Todos os eleitos tomam posse no dia 2 de fevereiro, em Brasília.

O processo eleitoral para o Conselho Federal da OAB é definido pela Lei 8.906 (Estatuto da Advocacia), seu Regulamento Geral e pelo Provimento nº 86/97. Todos os membros dos Conselhos Seccionais terão direito a voto, mas cada Seccional da OAB corresponderá a um voto na contagem geral. O resultado será proclamado pela Comissão Eleitoral em Brasília, presidida neste pleito pelo ex-presidente nacional da Ordem, Ernando Uchoa Lima.

Date Created

17/01/2004